



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 1335/2019
18/06/2019 - 16:46
MOC 85/2019

MOÇÃO

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignado em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO Sr. RICARDO SOARES DOS SANTOS** superintendente do shopping Jaraguá.

Gostaríamos de parabenizar na pessoa do senhor RICARDO SOARES DOS SANTOS superintendente do shopping Jaraguá e a todos os funcionários pela campanha desenvolvida, **CANTINHO DO BEM** trata-se de uma campanha permanente que arrecada roupas, livros, brinquedos, ração animal, sendo que a cada semana uma entidade da nossa cidade recebe essas doações.

Não poderíamos deixar de parabenizá-los pela bela campanha desenvolvida pelo **SHOPPING JARAGUA**.


Por tudo isso, reconhecemos a importância e a abrangência dos trabalhos prestados a nossa sociedade.

Moção de congratulações sugerida pelo vereador jovem João Pedro L. da Silva

Do deliberado, dê-se ciência **AO SENHOR RICARDO SOARES DOS SANTOS** superintendente do shopping Jaraguá.

Local de entrega: (Rua 15 de novembro ,1200 – centro, Indaiatuba sp.)

Sala das Sessões, aos 18 de junho de 2019.


JOÃO DE SOUZA NETO
JANUBA DA BANCA
Vereador



PARLAMENTO
JOVEM
INDAIATUBA

Centro Educacional Sesi Nº 20

PROT-CMI 1335/2019
18/06/2019 - 16:46
MOC-85/2019

MOÇÃO Nº 03/2019

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignada em Ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, ao Shopping Jaraguá, pelo grande trabalho realizado arrecadando doações.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio dessa moção prestar agradecimentos ao Shopping Jaraguá pela Iniciativa de estar sempre fazendo campanhas de arrecadamento de doações em vários segmentos para contribuir com a nossa sociedade de um modo geral.

Indaiatuba, aos 30 de maio de 2019.

Joao Pedro Llaves da Silva
Vereador Jovem